

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito ao PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 3264/2025

Em 09/02/26 ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geovanna Pereira Souza Assinatura Aquisição de BEBEDOURO INDUSTRIAL, DESTINADO A SALA DE VELÓRIO MUNICIPAL.

Geovanna Pereira Souza Gerente de Contratos de Layouts e Regras - Colare CPF: 047.905.941-14 Gestão: 2025/2028

feita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente e processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que aquisição será no valor total de R\$ 3.530,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (Aquisição de bebedouro industrial, destinado a sala de velório municipal, para atender as necessidades do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a contratação dos itens do respectivo ganhador: KARINA ALVES DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.325.364/0001-97, com sede Avenida Paraá, Nº 570, Setor Central, CEP.: 76.200-070, Município de Arenópolis, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L TENSÃO 220V GÁS; R134A., 140G VAZÃO NOMINAL;100L/H PRESSÃO OPERAÇÃO; MAXIMA DE 200 KPA, MINIMA 20KPA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO; 485 L/H MEDIDAS; 1.36 X 72 X 70 CM PESO BRUTO; 42/45 KG INCLUIDO COM ELEMENTO FILTRANTE INDUSTRIAL GRAU DE FILTRAÇÃO; 1 E 5 MICRAS: VAZÃO MAXIMA; ATE 300 LITROS/HORA MATERIAL; CARVÃO ATIVADO EM BLOCO; TEMPERATURA MAXIMA; 60°C; PRESSÃO MINIMA: 1 KGF/CM2; PRESSÃO MAXIMA: 7KGF/CM2; PERDA DE CARGA ; MEDIA DE 0,5 KGF/CM? VIDA UTIL: 6 MESES OU CONFORME SATURAÇÃO. INSTALAÇÃO INCLUSO.	R\$ 3.530,00	R\$ 3.530,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$ 3.530,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

Israelândia-GO, 09 de fevereiro de 2026.

Adelicia Moura da Costa Adelicia Moura da Costa Prefeita Municipal de Israelândia